

APROVADO  
NA REUNIÃO

20 MAR. 2017

  
Presidente



## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 862 2017.

Requeiro de acordo com a ordem regimental, após de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento a Exma. Senhora. Raquel Lyra, prefeita municipal de Caruaru, e demais Diretores, solicitando a CONSTRUÇÃO DE CRECHE, no nosso querido Bairro, NOVA CARUARU.

### JUSTIFICATIVA:

Historicamente, a construção de creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial para garantir, de um lado, o direito de acesso da mulher ao mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica e por outro, a importância desse tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças. Além de cumprir com dupla jornada de trabalho, num contexto marcado pelo rebaixamento salarial, pelo preconceito e pela violência, as mulheres convivem durante décadas com a ausência de políticas públicas que efetivamente garantem seus direitos humanos mais básicos em que pese os avanços a nível federal nos últimos anos. Portanto, uma das mais evidentes desigualdades que marcam nossa sociedade refere-se às relações de gênero, tanto do ponto de vista econômico, como cultural e social, constituindo, a partir daí, as representações sociais sobre a participação da mulher dentro de espaços variados, seja família, na escola, igreja, nos movimentos sociais, enfim, na vida em sociedade. Nas últimas

décadas do século XX, presenciamos um dos fatos mais marcantes na sociedade brasileira, que foi a inserção, cada vez mais crescente, da mulher no campo do trabalho, fato este explicada pela combinação de fatores econômicos, culturais e sociais. No entanto, a necessidade concreta e objetiva de ter uma renda através da qual garanta o sustento de sua família num cenário de crise social, exige que o poder público criar as condições de garantir este direito, o que perpassa necessariamente pela CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CRECHES, que comportem toda estrutura necessária para promover uma educação de qualidade as crianças e seu bom desenvolvimento humano. A ausência de creches tem se imposto como verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar, mas não possuem um espaço educativo onde possam deixar seus filhos, próximo inclusive aos postos de trabalho ou residencial. É imperativo ao executivo municipal construir a referida creche no BAIRRO DA NOVA CARUARU, acenando para sociedade a preocupação deste poder com a promoção e garantia das mulheres, fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

Desse modo, certo da aprovação unânime do plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

**Sala das Sessões, 23 de março de 2017.**



**CECÍLIO PEDRO**

**- Vereador – Autor.**